



Modelo de Atividade do médico especialista em Reumatologia

PARTE 1.

INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO DA ESPECIALIDADE

A Reumatologia é a especialidade da Medicina que estuda, diagnostica e trata as doenças que afetam o sistema musculosquelético e o tecido conjuntivo, encontrado nos órgãos e estruturas do nosso corpo como articulações, tendões, ossos, músculos, pele, coração, vasos sanguíneos e rins.

As doenças reumáticas englobam mais de 200 entidades que podem ser agudas ou crónicas, e atingem pessoas de qualquer idade e sexo, desde crianças pequenas e adolescentes até homens e mulheres adultos e idosos.

As doenças reumáticas e músculo-esqueléticas têm uma prevalência de 53% na população portuguesa, sendo que uma elevada percentagem deverão ser seguidas em consulta de Reumatologia. O impacto socioeconómico e no SNS das doenças reumáticas é muito elevado: 910 milhões de euros por ano em reformas antecipadas e 204 milhões de euros em absentismo. As doenças reumáticas e músculo-esqueléticas, quando não diagnosticadas e tratadas de forma adequada e atempada, condicionam pior qualidade de vida, implicando elevada morbilidade, maior utilização de recursos e mais gastos na saúde.

Neste contexto, o papel da especialidade de Reumatologia é fundamental para o sucesso da intervenção que a Medicina pode oferecer aos doentes nas diferentes fases da doença.

De acordo com a portaria nº 237/2012 de 8 de agosto do DL 184/2012, a especialidade de Reumatologia é definida como “o ramo da medicina que se dedica ao diagnóstico, avaliação, tratamento, reabilitação e investigação das doenças que afetam o aparelho locomotor (ou sistema musculoesquelético) nos seus vários componentes, ossos, músculos, articulações, partes moles envolventes, nervos e vasos, de qualquer etiologia (degenerativa, infecciosa ou pós -infecciosa, neoplásica, autoimune, inflamatória, metabólica, etc.), dos síndromes dolorosas regionais ou difusas, orgânicas ou funcionais que envolvam este aparelho (onde se inclui a patologia raquidiana)



ORDEM DOS MÉDICOS

e das manifestações musculoesqueléticas das doenças sistémicas, fazendo uso de conhecimentos nas áreas da medicina, imunologia, ortopedia, neurologia, psiquiatria, reabilitação e terapia da dor". Portanto, a abrangência de atuação da Reumatologia pressupõe uma dedicação clínica intensa, mantendo uma formação científica contínua e exigente e, sempre que possível e adequado, uma participação em projetos de investigação que possam conduzir à prevenção, e ao melhor diagnóstico e tratamento dos doentes por forma a melhorar a sua longevidade e qualidade de vida.

O principal objetivo deste documento é sistematizar todas as vertentes da atuação do Reumatologista, estabelecendo o Modelo de Atividade do Reumatologista que visa salvaguardar a qualidade do exercício médico em prol do doente reumatológico.

O Modelo de Atividade pretende, ainda, incluir a participação do Reumatologista na promoção da literacia em saúde, na prevenção da doença reumática e no seguimento dos doentes reumatológicos. Este Modelo reconhece, que a aplicação da atual estruturação das carreiras médicas consigna diferentes patamares de responsabilidade ao Reumatologista com implicações nas funções e na sua alocação temporal relativa.

O documento agora elaborado, sustenta uma visão integrada do doente reumatológico e possibilita definir o número de especialistas em Reumatologia necessários para responder ao volume assistencial conhecido, por instituição, de acordo com os Tempos Máximos de Resposta

Garantidos (Portaria nº 153/2017, de 4 de maio) e os Tempos Padrão das Consultas Médicas (Regulamento nº 724/2019, de 17 de setembro) definidos na Lei.

O Modelo de Atividade do Reumatologista pressupõe que a qualidade do exercício médico da Reumatologia deve ser equivalente entre instituições, independentemente de serem públicas, privadas, do sector social, ou do perfil da unidade de saúde em que o Reumatologista desempenha a sua função. A proposta está adaptada para ser aplicada tendo em consideração as exigências do perfil de cada unidade de saúde.

Por fim, assume-se que a responsabilidade total ou parcial na orientação do doente reumatológico nas suas várias vertentes, pressupõe a existência de uma equipa multidisciplinar e multiprofissional que exige necessariamente a contribuição de um Reumatologista.



PARTE 2.

AS FUNÇÕES DAS CATEGORIAS DA CARREIRA MÉDICA

Tabela I - Definição de funções para cada categoria da carreira média HOSPITALAR¹

Assistente	Assistente Graduado	Assistente Graduado Sénior
Prestar as funções assistenciais e praticar atos médicos diferenciados	São atribuídas as funções de Assistente e ainda as de:	São atribuídas as funções de Assistente e de Assistente Graduado, e ainda:
Registar no processo clínico os atos, diagnósticos e procedimentos	Coordenar o desenvolvimento curricular dos médicos internos e dos médicos assistentes	Coordenar atividades assistenciais de investigação científica e de formação médica na área da sua especialidade
Integrar e chefiar as equipas de urgência de Reumatologia, interna e externa	Coordenar programas de melhoria contínua da qualidade	Coordenar atividades assistenciais de investigação científica e de formação médica na área da sua especialidade
Articular a prestação e a continuidade dos cuidados de saúde com os médicos de família	Coordenar a dinamização de projetos da investigação científica	Coordenar os processos de acreditação
Responsabilizar-se por unidades médicas funcionais	Coordenar a dinamização de projetos de informatização crónica e de telemedicina	Exercer, cargos de direção e chefia
Participar na formação dos médicos internos	Coordenar os protocolos de diagnóstico, terapêuticos e de acompanhamento, bem como a gestão dos internamentos e da consulta externa	Coadjuvar o diretor de serviço nas atividades de gestão



ORDEM DOS MÉDICOS

Participar em projetos de investigação científica	Coadjuvar os assistentes graduados seniores da sua área de especialidade	Substituir o diretor de serviço da respetiva área nas suas faltas e impedimentos
Integrar programas de melhoria contínua da qualidade		
Desempenhar funções docentes		
Participar em júris de concurso		
Assegurar as funções de assistente graduado ou de assistente graduado sénior, quando não exiam ou nas suas faltas e impedimento		

LEGENDA: Atividade Assistencial



Atividade não Assistencial



¹ De acordo com as Decretos-Leis nºs 176/2009, de 4 de agosto, e 177/2009 de 4 de agosto e atualizações subsequentes

PARTE 3.

ATIVIDADE DO MÉDICO ESPECIALISTA EM REUMATOLOGIA¹

Tabela II – Proporção do tempo por tipo de atividade para o médico especialista em REUMATOLOGIA

Categoria	Atividade Assistencial	Atividade Não Assistencial
Assistente	Até 80%	20%*
Assistente Graduado	Até 70%	30%*
Assistente Graduado Sénior	Até 60%	40%*

¹Sempre que um Especialista ou Consultor assuma as funções de uma categoria superior à que lhe corresponde, deve-lhe ser alocado a proporção respetiva a essa categoria.

*Tempo mínimo obrigatório



ORDEM DOS MÉDICOS

† No caso de um Assistente Graduado não ter internos nem responsabilidades de gestão, deverá ser-lhe atribuída uma distribuição de tempo semelhante à dos Assistentes.

Atividade Assistencial (Presencial / Não Presencial)

A gestão do agendamento da atividade assistencial deve estar em consonância com o Modelo de Atividade proposto, com os objetivos da unidade de saúde e o perfil de atividade clínica do médico especialista em Reumatologia.

Sem prejuízo do previamente disposto, deve estar garantido, no mínimo, 20% de atividade assistencial não presencial. A toda a atividade assistencial presencial, nomeadamente à consulta programada, deve estar incluído tempo que inclua a sua preparação.

Devem ser aplicados os tempos a todas as consultas, primeiras, subsequentes e de grupo multidisciplinar, de acordo com Regulamento dos Tempos Padrão das Consultas Médicas da Ordem dos Médicos, n.º 724/2019 – Diário da República n.º 178/2019, Série II de 2019-09-17.

Tipologia da atividade:

- Internamento
 - Visita médica diária
 - Consulta interna - consultadaria
- Consulta PROGRAMADA
 - Externa presencial
 - Limites para o número total de doentes para cada Reumatologista
 - Limites para primeiras consultas e subsequentes
 - Consulta sem presença do doente
 - Consulta telefónica/ Vídeoconsulta
 - Consulta com preenchimento dos dados requeridos no Reuma.pt
 - Consultas de Grupo:
 - Unidisciplinar - discussão de casos difíceis e de estratégias clínicas e terapêuticas
 - Multidisciplinar - Tendo em conta patologia de fronteira ou unidades multidisciplinares
- Atendimento Não Programado / Consulta Urgente / Consulta do dia
- Hospital de Dia
- Preparação e participação em reuniões de serviço para discussão de casos clínicos
- Realização de procedimentos para autorização de medicamentos
- Realização de relatórios



ORDEM DOS MÉDICOS

- Preparação de pedidos de autorização de utilização de medicamentos (*on e off label*)
- Burocracia relacionada com a atividade assistencial
- Articulação com outras especialidades
- Referenciação para outros hospitais
- Preparação de altas e planos de vigilância
- Articulação com os Cuidados de Saúde Primários (CSP)

Atividade NÃO Assistencial

- Formação médica de atualização
 - Congressos / reuniões científicas
 - Cursos de formação profissional
 - Cursos de gestão e/ou boas práticas
 - Pós-graduações
- Formação no Internato Médico
 - Orientação de Internos
 - Coordenação do Internato Médico
- Formação de outros profissionais de saúde
- Participação em programas de articulação com os Cuidados de Saúde Primários
- Colaboração em programas de literacia para a saúde
- Preparação e participação na formação médica ministrada e de atualização
- Participação em reuniões de serviço e institucionais
- Preparação e participação em reuniões de serviço para apresentação de trabalhos científicos, *journal club* e discussão de assuntos do foro organizacional ou de formação
- Participação em sociedades científicas ou profissionais
- Participação em comissões terapêutica de farmácia, de coordenação reumatológica, acreditação e ética
- Participação em outras comissões / grupos de trabalho
- Elaboração e revisão de protocolos terapêuticos e de atuação reumatológica
- Avaliação de resultados clínicos e outros



ORDEM DOS MÉDICOS

- Participação no desenvolvimento e preenchimento de dados clínicos nas plataformas digitais nomeadamente no Reuma.pt
- Investigação
 - Participação em estudos multicêntricos tendo por base o Reuma.pt
 - Participação em grupos de investigação
 - Estudos de vida real e qualidade de vida
 - Estudos de avaliação fármaco-económica
 - Outros estudos observacionais
 - Estudos de translação em colaboração com centros de investigação nacionais ou internacionais
 - Ensaios clínicos
 - Investigação em sistemas de informação
- Divulgação científica
 - Em ambiente médico/ científico
 - Para o público em geral - literacia para a saúde
- Ensino/Docência
 - Pré-graduada
 - Pós-graduada

Setembro de 2024

O Colégio da Especialidade de Reumatologia da Ordem dos Médicos